CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Este Projeto tem como objetivo atender as necessidades preventivas dos pacientes em sua residência, visando promoção, reabilitação física e evitando deslocamento até o centro de saúde, promovendo bem-estar e a readaptação deste no seu lar, bem como o profissional de fisioterapia poderá auxiliar os familiares no seu cuidado.

Essa interação propicia analisar os fatores que influenciam o estado do paciente e a maneira de como ele será assistido sem sair do conforto de sua própria residência.

Por estas razões espera-se pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido no Plenário. Que ao fim seja aprovado o Projeto de Lei em apreço.

Nestes Termos,

P.Deferimento.

Campo Largo, 20 de junho de 2022.

Alexandre Guimarães

Vereador